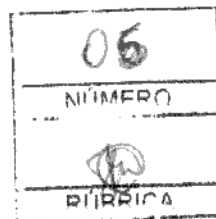




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 008/2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

RELATORES: GIL BAIANO e NORMA PEREIRA.

1. Relatório.

O projeto de lei de autoria do vereador Paulinho Basílio, estabelece a obrigatoriedade de realização de audiência pública pelo Poder Executivo, para regulamentação e alteração de taxas e contribuições de serviços no âmbito do Município.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A lei Orgânica Municipal dispõe:

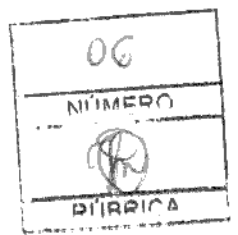
"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para

C



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

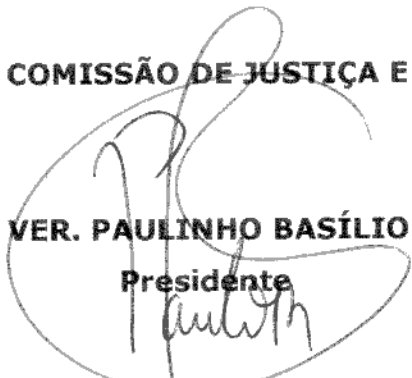
3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 008/2019, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

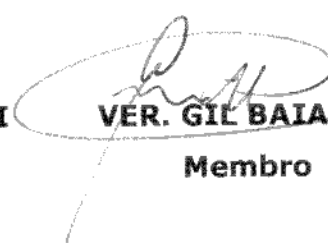
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 04 de novembro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

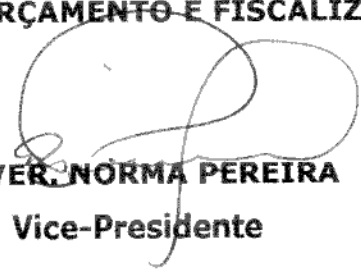

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO
Membro